## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná



## Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 265/2017

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS</u>, concedida ao Servidor o Sr. <u>DIOGO MATEUS HERMÍNIO</u>, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.090.000-7-PR, CPF 084.790.419-94, Artífice de Obras, Nível (I-02), concedida através da Portaria n.º 168/2017 de 03/07/2017, de acordo ainda com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra o Servidor ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 14 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Dezembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal